

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903**

PROCESSO CEE Nº: 0189/92

INTERESSADA: Maria Aparecida Marin Morales

ASSUNTO: Indicação da interessada para lecionar as disciplinas "Programa de Saúde e Ecologia", e "Ecologia" na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

RELATOR: Cons<sup>o</sup> Antônio Carbonari Netto

PARECER CEE Nº 307/92 - CETG "D" - APROVADO EM 29/04/92

COMUNICADO AO PLENO EM 13/05/92

**1 - HISTÓRICO**

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras indica Maria Aparecida Marin Morales para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, as disciplinas "Programa de Saúde e Ecologia" e "Ecologia", no Curso de Lic. em Ciências com Hab. em Biologia, Bach. Em Ciências Biológicas - Mod. Médica.

**2 - APRECIÇÃO**

Interessada preenche as exigências, contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação A.T. nº 390/92.

**3 - CONCLUSÃO**

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Maria Aparecida Marin Morales para lecionar as disciplinas "Programa de Saúde e Ecologia" e "Ecologia", na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

São Paulo, 08 de abril de 1992

**a) Cons<sup>o</sup> Antonio Carbonari Netto**  
**Relator**

**4. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini Corauci, Mário Ney Ribeiro Daher, Roberto Moreira, Benedito Olegário R.N. de Sá, Celso de Rui Belsiegel, Eduardo Storópoli.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 29/04/92.

a) Cons<sup>a</sup> **Elmara L. de O. Bonini Corauci**  
**PRESIDENTE DA CETG**